CIÊNCIAS HUMANAS
REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
URI FREDERICO WESTPHALEN

CONFLITOS NA ESCOLA: MEDIAÇÃO E (DES)CONTROLE

CONFLICTS AT SCHOOL: MEDIATION AND (DES) CONTROL

CONFLICTOS EN LA ESCUELA: MEDIACIÓN Y (DES) CONTROL

Antônio Mateus Soares [1]

RESUMO

A violência escolar é um fenômeno que cresce mundialmente e pode ser atribuído a diversos fatores que dilaceram os códigos de convivência e subvertem a civilidade e a ordem do funcionamento da instituição escolar, que além de se responsabilizar pela formação da educação formal do estudante, passa a ter que gerenciar atos indisciplinares mais graves. A questão principal analisada neste artigo no âmbito da violência escolar na capital baiana, é que algumas escolas ao demonstrarem impotência frente ao crescimento deste fenômeno, passam a ter no processo de intermediação da violência a presença de instituições externas ligadas à Segurança Pública. Em Salvador, a evolução da violência escolar, conforme veremos através da análise de dados estatísticos, ao passo que revela as dificuldades das instituições de ensino de lidarem com a situação, apresentam a mobilização participativa de novos agentes externos na gestão dos fatos, a exemplo da Delegacia do Adolescente Infrator – DAI e da Ronda Escolar da Policia Militar, órgãos públicos ligados a Segurança Pública do Estado.

Palavras Chaves: violência. escola. segurança pública

INTRODUÇÃO

Partindo da problemática anunciada pelo crescimento da violência escolar, nos últimos anos em Salvador, tal artigo tem como objetivo compreender este fenômeno social, assim como, apresentar como a sua expressão tem mobilizado instituições externas à escola, ligadas a segurança pública, para o controle da violência. No atendimento deste objetivo, realizou-se pesquisa de referencial teórico e pesquisa de

[1] Doutor

campo, tanto em escolas públicas e privadas, como também outros órgãos, a exemplo de delegacias, juizados e departamento da política militar.

O esgotamento da escola enquanto instituição social basilar, associada com outros fatores comuns na condição juvenil (inconstâncias, agressividades, indisciplinas, rebeldias), fragilizam as relações de convivência instituídas neste espaço, e produzem uma constante sensação de medo potencializada pelo receio da manifestação de atos violentos e criminosas envolvendo indivíduos na escola. Algumas entrevistas utilizadas como fonte para este artigo, realizadas entre 2010 e 2012, tendo como público professores e alunos de escolas públicas e privadas de Salvador, revelam que a incerteza faz parte do cotidiano escolar, como relata uma professora (2010) "não sabemos o que pode vir a acontecer aqui na escola (brigas motivadas pelo tráfico de drogas, acertos de contas com queimas de arquivos, agressões físicas, tentativas de homicídios, roubos, dano ao patrimônio)", situações que ampliam a sensação de insegurança no ambiente escolar.

A violência e a criminalidade na escola também manifesta através de atos de indisciplina e de incivilidade, não traz nenhuma novidade, a questão é que este fenômeno tem ganhado proporções nos últimos anos, ampliada com a insegurança pública. A violência na escola sempre apareceu com um dos maiores problemas das relações de convivência na instituição escolar. Segundo Monroy (2007), há relatos que na França no século XVII, alunos entravam armados na escola, brigavam e até agrediam professores; na Inglaterra entre o séc. XVIII e XIX, em virtude do alto índice de violência, os educadores tinha, que recorrer ao exército para garantir a ordem e preservar a sua integridade, situação que guardada às especificidades cronológicas e geográficas, acontecem atualmente nas escolas brasileiras, sobretudo em Salvador, quando a escola busca parceria com órgãos da segurança pública para conter o crescimento da violência em seu âmbito. Em meados do século XX, nos Estados Unidos a violência e a indisciplina aparecem como um dos maiores problemas da educação, sendo o seu controle uma das prioridades do governo. Conforme Nelia Tello (2005)

México, a violência já está banalizada na rotina dos estudantes das escolas do ensino médio; assaltos, estupros e outros tipos de violência.

> A caracterização da violência nas escolas brasileira e o envolvimento de adolescentes e jovens, não divergem muito das observadas em outros países, ela pode ser classificada em violência contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a propriedade e ainda em violência simbólica, ou na intersecção de um conjunto de violências conhecido como *bullying,* tudo irá depender do bem violado, da forma que a agressão foi interpretada pela vítima; da análise do enquadramento policial ou jurídico realizado e da compreensão conceitual que se utiliza para o aprofundamento da análise sobre o fenômeno (SOARES,2014).

Como já relatado a evolução da violência na escola se apresenta como um fenômeno mundial, e não pode ser interpretada apenas como um reflexo da violência que emerge na sociedade. A sua explicação se baseia em diversos fatores, a exemplo das diversas mudanças ocorridas no padrão de convívio escolar, os complexos geracionais sobre o comportamento dos jovens, associado às novas estruturações econômicas globais, pelo processo de reestruturação produtiva e pelos efeitos perversos da globalização que conjugam déficits cívicos, no plano da legitimação dos direitos e deveres, promovendo a desarticulação das instituições sociais; precarização e flexibilização do trabalho.

Tais transformações chegam às instituições de ensino e dificultam que a escola contemporânea consiga manter a validade dos códigos normativos necessários para a manutenção da disciplina no cotidiano escolar e para a promoção da função civilizatória, pois ela começa a conviver com a manifestação de condutas indisciplinares e arrogantes como insultos, agressões, brigas, e também episódios de roubos e até, homicídios, comportamentos que descaracterizam a função da escola de promover uma formação moral e ética necessárias para a construção de cidadãos críticos e atuantes. As mudanças em curso enfraquecem a eficácia dos códigos normativos e fragilizam as relações entre a escola e as outras instituições sociais, tendo como um de seus efeitos uma gradativa perda da legitimidade e da autoridade escolar. Segundo Hannah Arendt (1992) a escola perdeu a sua autoridade, não só perante os alunos, mas

talvez perante toda a sociedade. Destituída de autoridade, a violência e as agressões crescem permeando o cotidiano das relações escolares.

Em relação a Salvador, os estudos sobre violência escolar até então realizados, não focalizavam que a busca para o gerenciamento deste fenômeno, passou a mobilizar a mediação de outras instituições externas ligadas a Segurança Pública. Deste modo este artigo, além de compreender e apresentar dados estatísticos sobre a violência escolar em Salvador, expressa como se realiza a mobilização de agentes públicos e institucionais no gerenciamento de tal fenômeno.

Como método para o alcance deste objetivo, o artigo apoiou-se em três tipos de fontes que contribuem para diferentes resultados que se entercalam complementarmente do ponto de vista analítico: 1. Identificação, levantamento e sistematização de dados secundários produzidos por instituições multilaterias e outras bases de pesquisa existentes; 2. Identificação e sistematização de base de dados de registros junto a instituições de segurança púiblica, como os dados da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) e Departamento de Operação da Ronda Escolar da DAÍ e da Ronda Escolar; 3. Levantamento e observação da realidade de quatro escolas da rede pública e privada que apareceram com registro nas estatísticas policiais.

Neste sentido, este artigo, além da introdução, apresenta-se dividido em quatro partes: violência na escolas em Salvador (breve balanço estatístico); o sentido da indisciplina e da infração; mediação e denúncia: a mobilização da ação pública; e, as considerações finais.

A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DE SALVADOR

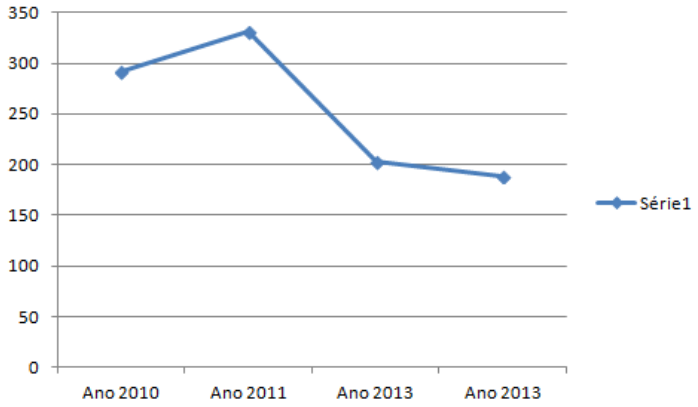
Salvador é uma das cidades mais violentas do mundo. Segundo a Organização Seguridad Justicia y Paz, ela ocupa a 14ª posição entre as cidades com maior taxa de homicídios do globo, posicionando-se na frente de cidades africanas como Durban,

Nelson Mandela Bay e Cidade do Cabo. Entre as cidades brasileiras, conforme esta mesma fonte de pesquisa, Salvador ocupa a 5ª posição do ranking, com taxa de 66 homicídios por grupo de 100 mil habitantes, posicionando-se à frente de outras capitais brasileiras como Brasília, Belo Horizonte, Recife, cidades que possuem um histórico de violência. O Mapa da Violência (WAISELFISZ,2013), aponta que a situação da criminalidade em Salvador ainda é mais grave do que a apresentada pela Organização Seguridad Justicia y Paz, e que a capital baiana ocupa a 3ª posição em índice de homicídios, entre as capitais brasileiras. Em relação a criminalidade juvenil, segundo o Mapa da Violência (2013), na faixa de 15 a 25 anos, a taxa de homicídios apresentada foi de aproximadamente 165 homicídios para o grupo de 100 mil habitantes, mais do que o dobro da taxa de homicídios da população geral. Números expressivos que acabam afetando a vida social e as instituições que a compõem, a exemplo da escola.

A violência e a criminalidade presente no cotidiano de Salvador interferem no comportamento de adolescentes e jovens e reflete nas incidências de atos indisciplinares no ambiente escolar, e na incorporação de condutas transgressoras e incivilizadas ao cotidiano da sala de aula. O comportamento incivilizado e violento na escola, se revela de múltiplas formas, dificultando inclusive o seu controle quantitativo. Neste contexto, surge o principal desafio sobre os estudos da violência na escola, que é contabiliza uma ação que mesmo sendo mediada pela agressão é diversa e multiforme, tendo que estar sempre associada a interpretação da vítima, somando-se a falta de instituições especializadas neste tipo de registro. Contexto que não refuta o crescimento da violência no ambiente escolar, mas também não mensura com exatidão quanto ela evoluiu.

Os números da violência na escola, que serão apresentados, foram extraídos do banco de dados da Delegacia de Adolescente Infrator – DAI, processados nos anos de (2010, 2011, 2012, 2013), e no banco de dados da Ronda Escolar, estes dados nunca antes foram utilizados em uma pesquisa acadêmica, foram encontrados de forma bruta e sistematizados para atender o objetivo deste estudo, que é demonstrar que o crescimento da violência juvenil na escola impacta na transformação de atos indisciplinares em atos

infracionais, e que neste processo existe uma mobilização de ações públicas, a exemplo do trabalho da DAI e da Ronda Escolar, que são realizadas com a finalidade de minimizar os efeitos nocivos da violência entre adolescentes e jovens. Através destes dados constatamos que o número de registros são elevados e repercutem negativamente no ambiente escolar.



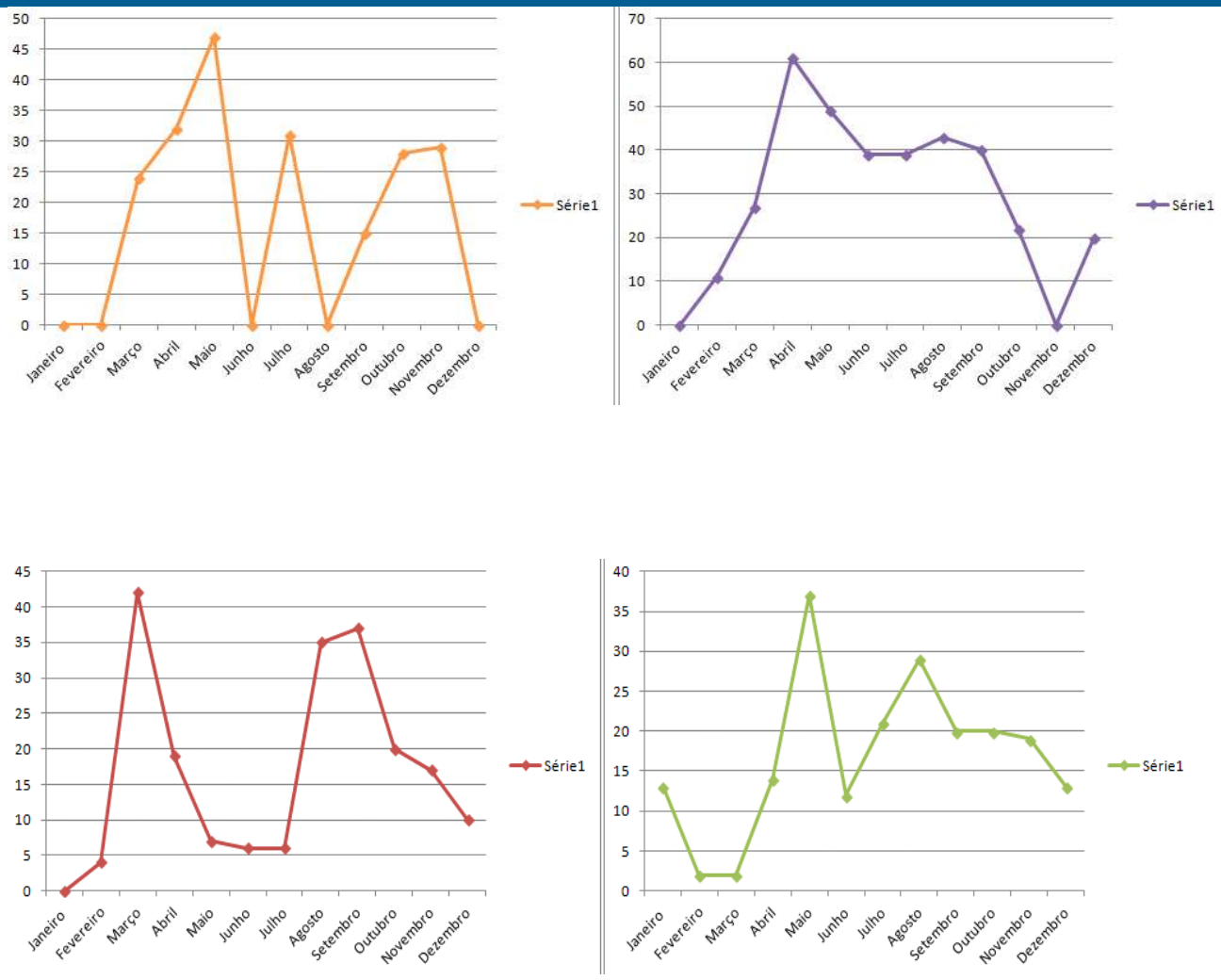
Ao analisarmos o número de registro de ocorrência nos últimos anos, como indica o Gráfico 1, desde a criação do banco de dados pela DAI, percebemos que houve um crescimento considerável entre 2010 (292 registros anuais/ 32,4 mensais) e 2011 (331 registros anuais/ 36,7 mensais), anos cujo calendário letivo não foi submetido a interrupções, diferente do ano de 2012 (203 registros anuais/ 25,3 mensais) em que ocorreram diversas manifestações e greve (115 dias) e os alunos passaram quase quatro meses sem aulas, repercutindo no percentual de registros do ano de 2012, e do ano subsequente 2013 (189 registros anuais/ 17,2 mensais), mesmo assim, os registros de ocorrência são elevados. Além das interrupções provocadas pelas greves, que certamente impactam sobre as estatísticas, outro fator que pode ser associado a queda dos registros de ocorrências são as parcerias estabelecidas entre às escolas e a ronda escolar, que em muitos casos quando chamada, resolve a situação de violência no próprio ambiente escolar, não realizando o registro da ocorrência na DAI. Em 2012, a ronda escolar registrou 488 ocorrências de casos de violência na escola, mais do dobro

dos registros da DAI, em 2013 foram registrados 433 casos, também mais do dobro dos registros na delegacia. Dados que comprovam que não houve uma diminuição da violência escolar, mas sim uma nova forma de tratar o fenômeno.

A partir de 2012, a ação da polícia no combate da violência escolar passou a se realiza através de visitas ordinárias (programadas) e extraordinárias através do chamado via ligação para central telefônica da ronda escolar (190). Nas visitas programas se estabelece uma rotina de diálogo da polícia com a instituição de ensino, com palestras e acompanhamentos, desenvolvendo-se como uma ação pública para o combate da violência, minimizando assim os encaminhamentos para a delegacia. As visitas extraordinárias, em alguns casos, são acionadas em pleno ato da prática da ação violenta.

A ronda escolar e a delegacia, mesmo sem combinação prévia, ou qualquer tipo de planejamento, trabalham em convergência e desenvolvem uma ação pública, com diversos atores envolvidos no combate à violência nas escolas de Salvador, tendo em vista que a instituição escolar isoladamente ente não consegue conter a evolução e os efeitos deste fenômeno. A ronda escolar, pontualmente possibilita a prevenção e a repressão da violência na escola, enquanto a delegacia oficializa o enquadramento infracional e o encaminhamento jurídico para outras esferas da justiça, a exemplo da vara da infância e do adolescente.

Ao analisar as dinâmicas de registros estatísticos mensalmente durante os quatro últimos anos, constatamos que as maiores ocorrências no primeiro semestre do ano letivo convergem para os meses de abril e maio, e no segundo semestre do ano letivo para os meses de agosto e setembro, nunca nos primeiros meses ou nos últimos meses do ano, conforme os gráficos seguintes.



O Gráfico 4, que expressa os registros de 2012 apresenta queda nos meses de abril e maio, e no Gráfico 5, relativa elevação de ocorrências no mês de janeiro devido à greve de professores na rede pública de ensino. Os dados da DAI, coincidem com os da Ronda Escolar, na confirmação que os meses de maio e agosto, no transcurso dos anos letivos normais, concentram os maiores picos de violência na escola.

A explicação dada pelo sub comandante da polícia militar, responsável pela ronda escolar, é que nos meses de maio e agosto, os alunos já se encontram entediados com a escola, e parcialmente já alcançaram o objetivo de possuírem o cartão de transporte coletivo "Salvador Card", e o cadastro ativo da bolsa família, e passam a expressar a

sua insatisfação através de comportamentos incivilizados e violentos. Outra explicação é que nos primeiros meses do ano letivo, houve tentativas da equipe pedagógica da escola em controlar o comportamento indisciplinado, como as tentativas não obtiveram êxito, a ronda escolar foi chamada.

Atos como lesão corporal, ameaças, vias de fato, porte de armas, furtos, roubos uso de drogas por alunos, além de agressões verbais e físicas, são constantes no cotidiano das escolas de Salvador, submetendo alunos, funcionários e professores a uma situação permanente de medo e insegurança, que se amplia quando a instituição escolar se mostra impotente para resolver esta situação sozinha. As tipologias das infrações são definidas através do Código Penal Brasileiro, que tem como uma de suas finalidades defender os cidadãos e punir àqueles que cometam crimes.

O SENTIDO DA INDISCIPLINA E DA INFRAÇÃO

A frequência da violência escolar, expressa por agravos físicos, materiais e psicológicos, e explicitados por ameaças, agressões, roubos, arrombamentos, lesões, tentativas de homicídios, entre outros atos, vêm acarretando danos irreparáveis para a vida partilhada do adolescente e do jovem na escola, enquanto instituição socializadora implicada na formação do sujeito, sobretudo para a escola pública, uma vez que as escolas privadas, contam com uma equipe de contenção para os efeitos deste tipo de indisciplina e incivilidade na vida dos adolescente. A violência na escola, radicalizada pela crise da instituição escolar e reflexo de uma crise da sociedade capitalista, tem fragilizado códigos indispensáveis às relações de convivência e solidariedade, a exemplo do respeito ao colega e ao professor, rompendo com parâmetros de hierarquização e obediência institucional, muitas vezes o que acontece na escola é reflexo dos conflitos também presente no âmbito familiar.

A participação de instituições externas no controle da violência escolar, denota em certa medida, que a escola não consegue resolver esta questão sozinha, sobretudo, quando a indisciplina se transforma em infração mais grave e física, saindo do controle escolar. A externalização da solução pelo recurso de uma associação à instituições da ordem como a delegacia de polícia e a ronda escolar (polícia militar), produz um reenquadramento e passagem das condutas estudantis em atos infracionais que passam a ser regulados por novos atores e agentes públicos da área de segurança pública.

A indisciplina, a incivilidade e a agressividade, como fenômenos que ao mesmo tempo em que contêm também reforçam os atos de violência, mobilizam uma heterogeneidade de atos explícitos através de diversas situações e intensidades (insultos, xingamentos, brigas verbais e físicas, depredações e roubos), incorporando também, o que podemos chamar de violência brutal, a exemplo de várias manchetes de jornal: "Aluno dá facada no pescoço de professor em Cajazeiras" (A TARDE, 03/03/2010); "Adolescente de 15 anos é atingido com um tiro dentro de escola" (A TARDE, 03/03/2010); "Uma adolescente de 17 anos foi esfaqueada na sala de aula" (A TARDE, 11/09/2012); "Estudante é assassinado dentro de escola em Salvador*"* (A TARDE, 01/08/2013); "Vigilante do colégio estadual é baleado por aluno no subúrbio ferroviário de Salvador" (A TARDE, 09/08/2013).

Estes atos de brutalização das relações sociais, além de gerar um grave dano fisico, rompe com a moral, a ordem e o padrão de civilidade esperado nas relações humanas, situações que ampliam a comoção social, por acontecerem dentro de uma instituição social direcionada para a formação dos sujeitos. Esses atos de violência, fogem ao controle da instituição escolar, que se encontra despreparada para lidar com a radicalização desses tipos de situação, necessitando portanto do apoio de instituições ligadas à segurança pública, com a finalidade de prevenir, inibir e promover a restauração da ordem. Assim, a radicalização dos atos de violência, o despreparo dos dirigentes em tratar as situações e até mesmo dos alunos e famílias de alunos da escola, levam a que a escola mobilize outras instituições (polícia civil e polícia militar), que

restabeleça a ordem. Paradoxalmente essa via implica também em transformar o ato indisciplinar em ato de infração, encaminhado, quando necessário, à judicialização do fenômeno.

O trâmite que conduz a transformação do ato de indisciplina em ato de infração, acontece mediante o "registro da ocorrência", que implica um deslocamento da responsabilidade do âmbito pedagógico para o âmbito policial, através da atuação de instituições da ordem pública. Tal trâmite promove a ressignificação do próprio ato, que passa a ser operado por instituições controladoras da ordem pública, alterando uma estrutura de sentido processualmente delineada por meio de regulações polícias e jurídicas, alterando os "esquemas de interpretação" e os "quadros de sentido" (GOFFMAN, 1974).

O ato indisciplinar após ser registrado na delegacia transforma-se em ato infracional, o sentido se altera. As providências que serão tomadas em relação ao ato, envolvem em seguida os agentes envolvidos para prestar esclarecimentos. A depender do ato,são intimados o representante da unidade de ensino (diretor, vice-diretor, coordenador, professor); o representante do agressor (pai, mãe, tio, irmão maior de idade, ou responsável); o representante da vítima (pai, mãe, tio, irmão maior de idade, ou responsável). Em alguns casos o policial ou alguém que presenciou o fato servirá como testemunha. Após a apuração inicial da ocorrência na delegacia, são feito os encaminhamentos para o Ministério Público, em específico para as Varas Especializadas da Infância e da Adolescência que dará prosseguimento ao processo e, a depender do julgamento, o adolescente infrator poderá sofrer sanções que vão desde medidas socioeducativas até internamento de no máximo três anos em instituições competentes.

Em 2010, conforme registros da DAI, foram oficializadas 292 ocorrências; em 2011, elas evoluíram para 331 ocorrências; em 2012 caíram para 203 ocorrências, e em m 2013 foram registradas 115 ocorrências, a diminuição em 2012 e 2013, se justifica

por uma atuação mais sistematizada da Ronda Escolar, que neste mesmos anos, registraram respectivamente 488 chamados e 433 chamados para resolverem situações de violências nas escolas. Como o problema foi resolvido em lócus, não foi encaminhado para o registro na DAI. Este conjunto de dados ratifica que a transformação da indisciplina e da incivilidade em ato de infração tem mobilizado a ação da polícia militar, através da ronda escolar e da polícia civil através da daí, mas não chega a descaracterizar a instituição escolar uma vez que mais da metade é resolvida no próprio ambiente escolar Outra questão relevante é que mesmo com um percentual expressivo de registros de ocorrências, ainda elas não revelarem a totalidade dos atos de indisciplina ocorridos no espaço escolar, pois muitos desses atos não são oficializados, o que só ocorre quando a situação foge o total controle da escola. Muitas escolas fazem restrições ao registro da queixa, exemplo disto é que as secretarias do estado e do município não têm qualquer tipo de registro em relação aos casos de violência nas escolas, ou seja, há uma estratégia institucional de "blindagem" dessas ocorrências nesse espaço, no que se refere a produção de dados oficiais que comprovem a existência da violência escolar tão branda na rede pública.(SOARES, 2014)

No trâmite entre a instituição socializadora (escola) e as instituições da ordem (delegacia e ronda escolar) no combate à violência na escola, a ronda escolar ocupa uma função de mediação, ela recebe os chamados das escolas notificando ocorrências, através de ligação telefônica, e, ao chegar e tentar intervir no controle da ocorrência decide se procederá ou não ao encaminhamento do ato para o registro na delegacia. A polícia é a principal "denunciante" responsável pelo registro dos atos de infração, através da ronda policial, que quando chamada à tempo, conforme depoimento do comandante responsável, consegue na maioria das vezes autuar o flagrante nos "infratores" e só no caso de impossibilidade do tratamento da situação ser feita no local, é que o caso é conduzido à delegacia.

Vale acrescentar que o contato com a ronda policial é feito pela escola quando não consegue controlar a ocorrência e busca reforço, ou seja, a polícia é chamada após a

situação deflagrada. Tal situação indica que a parceria estabelecida entre a escola e a polícia, é apenas preventiva, mas é exercida no sentido de impor a autoridade punitiva, o que dificulta um maior controle das incidências. Segundo entrevista com a delegada titular da DAI, "a família em percentual relativamente baixo registra a queixa, e quando o faz, tem a expectativa que o filho ou tutelado não seja mais vitimizado por situações de violência ou humilhação, buscando proteção e segurança". Entretanto, a partir de 2012, mesmo com a redução geral do número de registros de ocorrências na DAI, justificado por uma maior filtragem dos casos realizada pela ronda escolar, que passa a resolver determinados casos em lócus, o número de denúncias feitas pelas famílias vem crescendo, apresentado um percentual em 2012, de 25% dos registros na DAI, 13% maior do que no ano anterior; em 2013, este percentual sobe para 30%, 5% maior do que o ano anterior e o dobro do apresentado em 2010. Apesar do crescimento em termos absolutos esses números são baixos.

Os registros realizados por representantes da escola, possuem um percentual baixo, os dirigentes por medida de segurança preferem transferir essa responsabilidade diretamente para a polícia, e os poucos casos de registros realizados diretamente por representantes da escola são apenas aqueles que envolvem agressão a professores ou funcionários da instituição. Tal percentual diminuto pode expressar também o receio que muitos dirigentes têm de expor a instituição de ensino, estigmatizando a escola como lugar violento e sem autoridade.

Consideramos que os registro das ocorrências pode ser compreendido como uma medida de segurança, repreensão aos atos indisciplinares e busca de justiça. Assim, quando avaliamos as estatísticas das ocorrências policiais, disponibilizadas pela DAI e referentes aos três últimos anos (2010, 2011, 2012) constata-se que um número de registro expressivo, mesmo com sua redução a partir de 2012, ano em que a ronda escolar começa agir propiciando maior filtragem no encaminhamento das ocorrências, mesmo assim algumas ainda continuam chegando a delegacia e sendo registradas.

TABELA 1- NÚMERO DE REGISTROS DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS - DAI				
	2010	**2011**	**2012**	**2013**
ANUAL	292	331	203	115
MENSAL	32,4	36,7	25,3	13,5
Fonte: **Banco de dados da DAI, 2013**				

Ao analisarmos os quatro últimos anos, observa-se um crescimento de 4,3 casos ao mês, entre 2010 e 2011, anos cujo calendário letivo não foi submetido a interrupções, diferente do ano de 2012 e 2013, em que ocorreram diversas greves e uma maior ação da ronda escolar, repercutindo numa redução de 11,8 casos por mês. Atos como lesão corporal, ameaças, vias de fato, porte de armas, furtos, roubos uso de drogas por alunos, além de agressões verbais e físicas aparecem no cotidiano das escolas de Salvador, submetendo alunos, funcionários e professores a uma situação permanente de medo e insegurança, que se amplia quando a instituição escolar se mostra impotente para resolvê-los, como revelam os dados da DAI.

O trâmite que conduz ao registro da ocorrência e à qualificação da infração implica no encaminhamento de processo em relação ao ato cometido, que também pode ser denominada de crime ou contravenção, podendo ser encaminhado a julgamento, e culminar em penalização para o infrator. Por se tratar de adolescente a punição geralmente se estabelece como medidas socioeducativas, que são atividades impostas aos adolescentes infratores, com a finalidade de reintegrá-los ao convívio social.

As infrações que acontecem na escola representam uma brutalização emerge no comportamento de adolescentes e jovens e se instituem nas relações de convivência e na rotina escolar, colocando em questão a autoridade e a própria responsabilidade que esta instituição tem em relação à formação do sujeito em seu processo de humanização.

A escola como agência formativa e responsável pela reprodução de códigos de civilidade e princípios éticos acaba se transformando em uma instituição destituída de força para impor limites e assegurar a norma em seu próprio espaço. O adolescente que pratica a violência no espaço escolar rompe com um conjunto de regras e normas, atinge também a representação da escola enquanto instituição basilar: ele não agride apenas aquele(a) a quem atinge diretamente com sua ação, mas todo um coletivo. A oficialização dos dados e das ações violentas no espaço escolar, através dos registros das ocorrências em órgão da secretária da segurança, eleva a indisciplina de um fato isolado entendido como descontrole pedagógico à uma ocorrência policial, uma infração que necessita ser controlada pela justiça. Situação que evidencia que a instituição escolar sozinha não conseguirá conter a incivilidade e as práticas de violência e desordem, que alteram as relações de alteridade e respeito entre professores e alunos. Por outro lado, o poder de polícia e sua forma punitiva e repressora não é suficiente, e talvez não se proponha a resgatar a civilidade e o respeito da escola enquanto espaço virtuoso de direitos, implicado na formação do sujeito para a vida em sociedade.

MEDIAÇÃO E DENÚNCIA: A MOBILIZAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA

A expressão do fenômeno da violência em escolas de Salvador, o esgotamento da escola enquanto instituição socializadora e suas dificuldades no enfrentamento de atos de desobediência civil e violência envolve cada vez mais adolescentes e jovens. A consciência dessa situação tem mobilizado um complexo sistema de proteção que operacionaliza um conjunto de instituições da ordem, vinculadas à Segurança Pública, entre estas, a Ronda Escolar (policia militar); Delegacia do Adolescente Infrator - DAI (policia civil); Ministério Público, através da Vara da Infância e da Juventude; Defensoria Pública e a *Fundação* da Criança e do Adolescente - FUNDAC, instituições que vêm desenvolvendo um trabalho articulado com foco no adolescente e no jovem.

A seguir será feita uma análise da função e do trabalho exercido pela Ronda Escolar e pela DAI, pelo desenvolvimento de ações próximas à escola e que se constituem formas mediadoras de conflitos e encaminhamento jurídico da infração ocorrida na escola. A Ronda Escolar desenvolve uma operação policial, que tem sua origem vinculada ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, que desenvolve ações educacionais voltadas à prevenção ao uso de drogas e a violência nas escolas. No Brasil sua implantação ocorreu na década de 90, e foi implantada apenas em alguns estados brasileiros, na Bahia, ela foi implantada e operacionalizada pela Ronda Escolar em 2002, e em 2012 ela reestruturou o seu programa de atuação, criando diretrizes específicas para o combate da violência na escola. A Ronda Escolar, *, conta com uma equipe de 520 policias, equipada com* 15 viaturas e dez motos, destinadas *a atender a rede escolar estadual, municipal e privada da capital e de Lauro de Freitas.* A iniciativa é baseada na radio patrulhamento, e atua das 6h às 22h, em parceria com a Secretaria Estadual da Educação do Estado da Bahia (SEC).

Conforme declaração do Major comandante da Ronda:

> Antes de 2012 a Ronda Escolar era compreendida apenas pelo policiamento ostensivo nas escolas, a fim de coibir delitos que aconteciam no âmbito interno e externo das instituições, agora contamos com um planejamento de operação que conta com visitas programadas de cunho formativo e preventivo através de palestras, orientação a pais e alunos e visitas extraordinárias, via chamado de urgência feito pela escola. Quando é verificada a necessidade, os policiais da ronda intensificam a segurança na escola, com presença constante na unidade e no seu entorno. Antes, a função da ronda era apenas a de encaminhar os envolvidos para o registro da ocorrência na DAI, agora tentamos resolver a situação na escola mesmo, avaliando assim a gravidade do ocorrido e se há realmente a necessidade dos encaminhamentos para a delegacia.

Ainda segundo o Major a tropa que participa da Ronda Escolar é capacitada para trabalhar com um público específico, e difunde entre a comunidade escolar conceitos

de disciplina e valorização da ética. Os policiais são orientados sobre como devem agir e quais os casos que devem ser encaminhados para a delegacia de jovens infratores".

Exercendo também função de segurança pública, a partir de 2010, a DAI por iniciativa da delegada titular, criou uma pasta específica para o registro de casos de violência acontecidos no âmbito das escolas. A DAI não atende apenas casos específicos de violência escolar, mas para ela são direcionados qualquer tipo de ocorrência em que adolescentes tenham sido vítimas ou causadores de atos de infração. Logo essa instituição, no âmbito de registros, é a responsável pela oficialização de ocorrências na escola, quando envolvem menores. Segundo a delegada Dra. Claudenice Mayor, foi criado uma pasta específica para os casos de violência na escola, tendo em vista o crescimento destas ocorrências nos últimos anos. Nos primeiros dois anos de funcionamento desta ação, em 2010 e 2011, foram registrados 623 casos de ocorrências de violência no âmbito das escolas. Como justificativa para o desenvolvimento desta ação, que envolve uma equipe da polícia civil (delegada, investigador e escrivã) foi decisivo, segundo a delegada titular:

> A preocupação social e a aplicação da justiça, tendo em vista as elevadas ocorrências de casos de violência na escola, a ação desenvolvida possui como objetivo oficializar através do registro policial e encaminhar o processo para o tratamento jurídico necessário, através do Ministério Público e das varas específicas.

A DAI e a polícia militar, com base na atuação da Ronda Escolar, têm desenvolvido uma ação pública que envolve parceiras com as escolas na tentativa de minimizar os casos de violência e infrações e promover a justiça. Essa parceria levou à criação de um banco de dados específico para o registro das ocorrências nas instituições de ensino e a implicação de uma equipe que adota um conjunto de procedimentos para a atuação, tendo em vista as especificidades no tratamento com o adolescente.

Os registros estatísticos possibilitam uma melhor análise dos aspectos demográficos e da tipologia das infrações no ambiente escolar. Nos casos em que há registros de ocorrências, a delegada instaura o processo, ouve os envolvidos, investiga e

os encaminha para o Ministério Público, ou diretamente para as Varas específicas, neste caso a Vara da Infância e da Juventude, para procederem aos encaminhamentos jurídicos.

Acrescentamos que a Vara da Infância e da Juventude é o único juízo competente para julgar adolescentes (pessoas entre 12 e 18 anos de idade), que praticam atos de infração. Os encaminhamentos a ela serem feitos através da DAI, ou através de queixas ao próprio juízo, instaurando assim o devido processo legal, com finalidade de promover o efetivo cumprimento de sua missão constitucional (julgar adolescentes infratores, impor medidas sócio-educativas e fiscalizar a sua execução), a Vara da Infância e da Juventude conta com uma equipe de apoio interprofissional composta de comissários de justiça efetivos, assistentes sociais, psicólogos, serventuários da justiça, dentre outras categorias funcionais, que integram os vários setores de atendimento. Ela tem competência para julgamento de todos os adolescentes que praticam atos infracionais e também para controlar as medidas impostas às crianças infratoras (Art. 105 da Lei 8069/90) executadas pelos Conselhos Tutelares (Art. 136, I, da Lei 8069/90) e aos próprios adolescentes infratores (Art. 112 da mesma Lei), após o devido processo legal. Em se tratando de adolescente, deve o mesmo ser submetido ao devido processo legal: apreendido, será apresentado ao Ministério Público (art. 179 do E.C.A.), que adotará as medidas cabíveis. Tanto o adolescente vitimizado como o infrator pode contar com o serviço jurídico da Defensoria Pública. Após a audiência de apresentação, havendo necessidade, será designada a audiência de instrução e julgamento, no caso de condenação o adolescente é encaminhado para o cumprimento de medidas sócioeducativas, até mesmo internação e semiliberdade.

Na Bahia, a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) é o órgão responsável pela execução da política de atendimento ao adolescente, condenados pelo envolvimento em ato infracional, no cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. É vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e de Combate à Pobreza (Sedes), uma fundação com personalidade jurídica de direito público.

A função desempenhada pela Ronda Escolar e pela DAI, no âmbito da tentativa de controle policial da violência na escola, envolve ações de mediação, denúncia, enquadramento e encaminhamento de processo jurídico, mobilizando uma ação pública que envolve agentes diferenciados e implicados na promoção da justiça. A ação pública mobilizada pela DAI e pela Ronda Escolar, é compreendida como um mecanismo de invenção, não resultantes de uma espontaneidade, mas de um saber prático que os agentes envolvidos acumulam ao longo de sua trajetória no controle da ordem.

O desempenho da ação social é evidenciado através da necessidade de controle das regras de convívio na escola, e dialoga com um conjunto de transformações sociais, com a problemática das relações de trabalho na sociedade neoliberal, mas també, com as formas de exclusão social, injustiças e falta de efetivação de direitos na sociedade contemporânea, que se refletem na deslegitimação da autoridade da instituição escolar. Dessa perspectiva Pierre Bourdieu (1994) apresenta questões importantes na reflexão da ação de atores sociais e nas possibilidades de mudança em meio a uma estrutura ou sistema social. Para ele o agente é um ator que emerge em situações de dominação e a violência na escola e a forma que ela vem se instituindo, pode ser considerada da perspectiva das formas de dominação, pois exerce força de disciplina sobre o comportamento dos envolvidos.

Segundo Pierre Bourdieu (1994) os agentes realizam suas práticas no interior de um campo, onde adquirem interesses, constroem estratégias delineadas pelos *habitus* internalizado durante sua trajetória de vida. A ação desses agentes sociais, da escola e da política mediam a vivência entre instituições, no caso em análise se destacam a Delegada Titular da DAI, e o Major Comandante da Ronda Escolar, não como simples executores sociais da ordem, mas como agentes orientados com a promoção da justiça, com o estabelecimentos de formas de proteção social mais efetivas na garantia do convívio escolar que mobilizam ações partilhadas com a escola e vínculos

institucionais. Esses agentes concordam em agir como se as normas sociais existentes necessitassem de um amparo para sua funcionalidade e legitimação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência na escola como desdobramento de uma violência mais ampla, tem evoluido e descaracterizado a função civilizatória e transformadora da escola, assim como representa , de forma objetiva, um constrangimento sobre as condições de sociabilidade e convívio, colocando em risco a vida de adolescentes e jovens. Esta artigo, longe de esgotar as complexidades sobre este tema, busca trazer subsídios para discutir o tema a partir da hipótese de que o crescimento da violência e da criminalidade juvenil no âmbito das instituições escolares, conforme apontam dados e estatísticas apresentadas, afetam o a função civilizatória da instituição escolar, na medida em que elas impossibilitadas de solucionar conflitos mais radicais (alguns implicando em morte) buscam amparo nas instituições policiais. Essa passagem da regulação do conflito e da disciplina nas escolas com recurso a instituições policiais, se, de um lado, pode ajudar a escola a resolver tensões que escapam aos mecanismos tradicionais de disciplinamento pedagógico, por outro lado, desloca o papel da escola na socialização dos jovens. Essa relação entre escola e instituições de segurança pública, representa uma nova faceta da regulação institucional para os jovens e uma tendência à securitização da vida e da sociabilidade juvenil permeada pela ação mediadora de instituições da ordem pública.

O fenômeno da violência escolar não é uma característica de países da periferia, ou do terceiro mundo, mas atinge igualmente, mesmo que de forma distinta, países como EUA e França, expressando uma crise mais ampla da instituição escolar. Que envolve rupturas das antigas formas de solidariedade e coesão social e uma ênfase em soluções imediatas com base em ações de controle da esfera policial. Essa tendência acaba por enquadrar as situações de indisciplina entre estudantes em formas de subversão da ordem, pode re-significar as condutas, e os jovens, num contexto de

"criminalização" pelo enquadramento nos registros de ocorrências, evoluam ela ou não para outras instâncias penais.

A fragilização do princípio da autoridade e do respeito na escola, assim como a subversão de sua função, ampliaram os espaços para a permissividade da rebeldia juvenil, que tem se expressado no ambiente escolar através de reiteradas práticas de indisciplinas e incivilidades. A autoridade passou a ser desconsiderada e com ela o respeito e a subordinação às regras institucionais, criando um campo fértil para o crescimento da violência no âmbito escolar. A escola vulnerabilizada se mostra também incapaz de controlar a violência que invade o seu cotidiano, levando-a a buscar parcerias com outras instituições – DAI e Ronda Escolar. A interseção e colaboração entre a escola e instituições policiais se de um lado pode ser eficaz pontualmene no controle e inibilção dos atos de violência, por outro lado pode produzir por efeitoa transformação do ato de indisciplina em ato de infração, mediante o registro da ocorrência, implicando no deslocamento da responsabilidade do âmbito pedagógico para o âmbito policial, através da atuação de instituições da ordem pública. Essa afirmação no entanto tem que ser relativizada conforme a análise efetiva dos dados e a forma como gradativamente elas vão dialogando.

A operação da Ronda Escolar foi criada para dar cobertura e proteção prevenindo, coibindo e colaborando para prevenir contra a radicalização do uso de violência no ambiente escolar. A institucionalidade de uma delegacia especializada cria alternativa de proteção para a escola, que ao recorrer à essa instância produz indiretamente um deslocamento de sentido e prática de enquadramento de adolescente indisciplinado em adolescentes infratores. Nessa situação a delegacia aparece como centro de convergência da institucionalização penal da indisciplina escolar. No entanto, nesse processo observa-se uma tendência e cuidado da escola em sustar esse processo, seja blindando a escola da ação de operações mais efetivas de controle da ordem, seja pela busca tanto da escola como da própria ronda policial de negociar e mediar o conflito no âmbito da própria escola evitando a estigmatização dos envolvidos em casos de infração

e reforçando uma relativa autonomia do espaço escolar, como mostram os dados da pesquisa de campo e a redução do número de regrstros.

O desenvolvimento desta ação pública e a interseção entre instituições escolares e instituições policiais especializadas para o atendimento dos jovens em situações de conflito dialogam com um conjunto de transformações sociais, com as condições de inserção no uni verso do trabalho das famílias dos alunos, com as formas de exclusão social, e falta de efetivação de direitos sociais para as camadas polulares na sociedade contemporânea, com as incertezas da condição juvenil e com a crise de legitimidade das funções mais amplas da escola. A passagem das ocorrências de violência para a instância policial desloca os sentidos de suas ações e o encaminhamento dos conflitos escolares na situação de infrator, o que pode acarretar punições legais pelo ato cometido – antes era um "caso de escola" que se transforma em um "caso de delegacia". O deslocamento da situação do âmbito da instituição escolar para o policial implica também envolve novas formas de representação do grupo e da sociedade sobre o jovem culpabilizado, afetando a sua representação social.

A transformação dos atos de indisciplina em atos de infração, como fenômeno associado à evolução da violência na escola, conforme vimos neste estudo, são influenciados por um conjunto de situações sociais que repercutem sobre a instituição escolar e leva a fragilizá-la no enfrentamento de suas funções socializadores de preparação da cidadania questão.

RESUMEN

La violencia escolar es un fenómeno que crece mundialmente y puede ser atribuido a diversos factores que desgarran los códigos de convivencia y subvierten la civilidad y el orden del funcionamiento de la institución escolar, que además de responsabilizarse por la formación de la educación formal del estudiante, Tener que gestionar actos indisciplinarios más graves. La cuestión principal analizada en este artículo en el ámbito

de la violencia escolar en la capital bahiana, es que algunas escuelas al demostrar impotencia frente al crecimiento de este fenómeno, pasan a tener en el proceso de intermediación de la violencia la presencia de instituciones externas ligadas a la Seguridad Pública. En Salvador, la evolución de la violencia escolar, como veremos a través del análisis de datos estadísticos, mientras que revela las dificultades de las instituciones de enseñanza de lidiar con la situación, presentan la movilización participativa de nuevos agentes externos en la gestión de los hechos, Delegación del Adolescente Infrator - DAI y de la Ronda Escolar de la Policía Militar, órganos públicos vinculados a la Seguridad Pública del Estado.

Palabras claves: violencia. Escuela. Seguridad Pública

ABSTRACT

The main issue analyzed in the context of school violence in the capital of Bahia is that some schools, when they demonstrate their powerlessness in the face of this phenomenon, are now having in the process of mediating violence the presence of external institutions linked to Public Security. School violence is a phenomenon that is growing worldwide and can be attributed to several factors that dilacerate the codes of coexistence and subvert the civility and order of the functioning of the school institution, which besides being responsible for the formation of the formal education of the student, Have to manage more serious undisciplined acts. In Salvador, the evolution of school violence, as we will see through the analysis of statistical data, while revealing the difficulties of educational institutions to lead with the situation, present the participatory mobilization of new external agents in the management of the facts, like the Police Station of the Adolescent Offender - DAI and the Military Police School Round, public agencies linked to the State Public Security.

Keywords: violence. school. public security

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; RUA, M. G. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO/ Ministério da Saúde/ Ministério da Justiça/ CNPq/ Instituto Ayrton Senna/ UNAIDS/ Banco Mundial/USAID/ Fundação Ford/ CONSED/ UNDIME, 2002.

ALUNO dá facada no pescoço de professor em Cajazeiras. **A Tarde**, Salvador, p. 10, 10 mar. 2010.

ADOLESCENTE de 15 anos é atingido com um tiro dentro da escola. **A Tarde**, Salvador, p. 15, 15 maio 2010.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1994.

CODO, Wanderley (Org.). **Educação, carinho e trabalho**. Petrópolis: Vozes; Brasília: CNTE/Universidade de Brasília/Laboratório de Psicologia do Trabalho, 1999.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974.

MONROY, Guadalupe Villalobos. La violencia em la escuela: claroscuro de uma realidad. **Educare**, Meridad, v. 11, n. 36, supl. 36, p. 55-76, mar. 2007.

TELLO, Nelia. La socialización de la violencia em las escuelas secundarias. **Revista Mexicana de Investigación Educativa**, Distrito Federal, v. 10, n. 27, p. 1165-1181, out./dez. 2005.

SOARES, Antonio Mateus. **Violência na escola: transformação do ato de indisciplina em ato de infração e a mobilização de ações públicas.** Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Ciência Sociais UFBA. Salvador, 2014.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2013**: homicídios e juventude no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA/FLASCO, 2013.